

Exp. 10/2022/GABCCT

Em 05 de abril de 2022.

Ao Senhor Wagner Roberto Barbosa  
Coordenador da Coordenadoria de Débito e Multa

Assunto: Documento protocolizado sob o nº 47101/2022, referente à Tomada de Contas Especial nº 747.755

Senhor Coordenador,

Encaminho-lhe a petição protocolizada em 30/03/22, sob o nº 47101/2022, mediante a qual o Senhor Jorge Washington de Moraes, chefe do Almojarifado da Fundação Ezequiel Dias à época, por seus procuradores, requer dilação do prazo de vista concedido fora de secretaria, em 25/03/22, dos autos da Tomada de Contas Especial nº 747.755, por 5 (cinco) dias, uma vez que recentemente constituiu novos advogados, bem como que o processo é físico e possui 14 (quatorze) volumes.

Determino a juntada da referida petição, e deste expediente que a acompanha, à Tomada de Contas Especial nº 747.755.

Diante das razões apresentadas pelo requerente, defiro a prorrogação do prazo de vista fora de secretaria, por 5 (cinco) dias, nos termos do art. 184 do Regimento Interno.

Intime-se o requerente, por meio de seus procuradores, acerca do teor deste despacho, por meio eletrônico, nos termos do art. 166, § 1º, VI, do Regimento Interno.

Decorrido o prazo para vista, dê-se prosseguimento ao feito.

Atenciosamente,

Cláudio Couto Terrão  
Conselheiro